



DECRETO N.º 43.060, DE 07/11/2022.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL
CONTRATADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a alterar a carga horária da Profissional da Educação abaixo descrita, contratada através do Decreto n.º 41.456, de 15/02/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 27.298/2022:

Matr.	Nome	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	A partir de
35600	JOICE ALINE GRIPPA DE ALMEIDA	25H	15H	07/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

